



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Barra do Ribeiro referente ao exercício de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou por unanimidade e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Ficam aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores as contas de Governo do Município de Barra do Ribeiro referente ao exercício de 2017, em detrimento ao Parecer Prévio nº 20519 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, em 17 de julho de 2023.

BARRA DO RIBEIRO, 17 de julho de 2023.



EVERTON LUIS K. ANTUNES
Vereador Presidente


KÁTIA OLIZEWSKI FEIJÓ
Vereadora Vice-Presidente


DALVANE JACÓ BARBIAN
Vereador Secretario

